



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 525/2020-GP

São Roque, 24 de setembro de 2020

**Assunto:** Ofício Vereador n.º  
814/2020, protocolizado sob n.º  
4725/2019 (N: 7436/2020).

Senhor Vereador,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar a cópia do Decreto n.º 9.358/2020.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Marcos Roberto Martins Arruda**  
MD Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 9.358**

De 22 de setembro de 2020

Dispõe sobre a implementação de ponto de táxi *livre* no Catarina Fashion Outlet Shopping e dá outras providências.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, da Lei nº 972, de 10 de setembro de 1973, que autoriza o funcionamento de “pontos livres” para utilização de táxis de todos os pontos autorizados no Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento de um ponto de táxi *livre*, com capacidade para 3 (três) veículos, no Catarina Fashion Outlet Shopping.

Parágrafo único. A localização das vagas previstas no *caput* atenderá a demarcação do croqui em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/09/2020

  
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
PREFEITO

PUBLICADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL